



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.444/88,

Em, 21 de junho de 1988.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no
uso de suas atribuições legais,

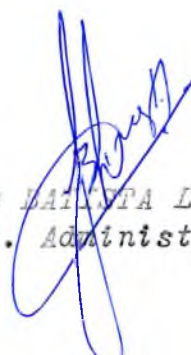
D E C R E T A:-

Artº. 1º - Fica concedido 06 (seis) meses de Licença sem Vencimentos a servidora AÍDA SARVEDRO TEIXEIRA DE BARROS, carteira profissional nº 45.601 série 00004, exercendo a função de Professor, de acordo com a Lei 474/83 artº. 19 e Lei 140/69, artº. 120.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor na com efeito retroagido em 23 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 21 de junho de 1988.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
-Prefeito -


JOÃO DALVA LIRA
Sec. Administração.